

PERÍODO(S): 04/12/2019 - 06/12/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diárias(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,  
 Belém, 18 de Novembro de 2019 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 508761**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **Extrato de Publicação da Portaria n.º 030/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 030/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 030/2019

Data da Instauração: 10/12/2019

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de CATARINA MARTINS FARIAS, idosa de 83 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 508778**

##### **Extrato da Portaria n.º 064/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000204-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

##### **PORTARIA Nº 064/2019-MP/6PJMAB**

Envolvido: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Pará (SEGUP/PA).

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a regularização da emissão de Carteira de Registro Civil junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em relação ao município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 508690**

##### **Extrato do Procedimento Preparatório nº 000058-151/2019-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000058-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 017/2019

Data da Instauração: 02/12/2019

Objeto: Apurar possível benefício a entidades que compõem o Conselho Deliberativo Estadual (CDE) do SEBRAE, pela lavratura de contratos de patrocínio, à revelia da normativa que regula as licitações e contratos do sistema SEBRAE, especialmente em relação aos contratos 028/2013, 396/2013 e 014/2014, além do patrocínio a um projeto denominado TV Lojista. O regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE é muito claro em seu art. 39 ao determinar que não poderão contratar com o sistema SEBRAE, empregado ou dirigente de quaisquer das entidades ao menos operacionalmente vinculadas. Nesse sentido, verifica-se que o contrato Nº287/2011 versa sobre um patrocínio do SEBRAE a uma Entidade membro do CDE, o SENAR/PA, no valor R\$ 95.000,00 destinado ao evento "36º Encontro de Ruralista", promovido pela Entidade. Do mesmo modo, o contrato Nº 447/2012 faz referencia a outro patrocínio do SEBRAE ao SENAR/PA, na importância de R\$ 100.000,00, destinado ao evento "38º Encontro de Ruralistas", novamente promovido pela Entidade. Verifica-se também que o pedido de patrocínio ao projeto TV Lojistas foi realizado pelo Sindicato de Lojistas do Comércio de Belém - SINDILOJAS, cujo vice presidente Sr. Augusto Jorge Joy Neves Colares é Diretor Administrativo e Financeiro do SEBRAE/PA.

Promotora de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA  
 Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 508745**

##### **RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 012/2019-MP/3ªPJ/DC**

Ref. Procedimento Administrativo nº 000174-111/2015  
 A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, Joana Chagas Coutinho, torna pública a Recomendação nº 012/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000174-111/2015-MP/3ªPJ/DC

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém

RECOMENDADO: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ)

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

Art. 1º. RECOMENDAR a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ) que:

Em parceria com demais Órgãos de fiscalização, tais como: Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, PROCON DEVIDA, dentre outros, tome todas as medidas necessárias para realizar ações com o objetivo de coibir o abate clandestino de suínos em matadouros irregulares, não inspecionados no Município de Belém, e área Metropolitana; Que providencie meios para realizar campanhas educativas de boas práticas sanitárias objetivando esclarecer a população acerca dos riscos de doenças transmitidas pelo consumo de carne suína procedentes de estabelecimentos irregulares e sem registro nos Órgãos de fiscalização; Orientar o pequeno produtor de suíno para que este providencie o registro de seu estabelecimento junto ao Serviço de Inspeção Estadual (SIE).

**Protocolo: 508620**

##### **Extrato da Portaria n.º 078/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000191-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

##### **PORTARIA Nº 078/2019-MP/6PJMAB**

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Comissão de Moradores do Bairro da Paz.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a solicitação da Comissão de Moradores do Bairro da Paz visando a construção de Escola de nível fundamental junto ao município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 508718**

##### **Extrato da Portaria n.º 071/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000579-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

##### **PORTARIA Nº 071/2019-MP/6PJMAB**

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar a execução de termo de ajustamento de conduta (TAC) referente ao Procedimento Administrativo n.º 000499-940/2015 - Unidade Básica de Saúde Laranjeiras, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 508728**

##### **RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 009/2019-MP/3ªPJ/DC**

Ref. Procedimento Administrativo nº 000138-111/2014

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, Joana Chagas Coutinho, torna pública a Recomendação nº 009/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.

Procedimento Administrativo nº 000138-111/2014-MP/3ªPJ/DC

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém

RECOMENDADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, por meio da Secretaria de Saúde do Município e do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal (VISA)

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

Art. 1º RECOMENDAR a Prefeitura do Município de Belém, por meio da Secretaria de Saúde do Município e do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal (VISA):

1- Que em cumprimento o que determina a Legislação Sanitária, intensifique a fiscalização nos logradouros públicos, onde são comercializadas aves (frangos), atendendo especialmente, ao disposto na Lei Municipal nº 8915-A, que dispõe sobre o abate de frango vivo e sua comercialização direta ao consumidor, e ainda, as boas práticas sanitárias, na manipulação de alimentos, em feiras livres e pequenos comércios afins, no âmbito do Município de Belém.

PARÁGRAFO ÚNICO - As providências dos artigos supra devem ser tomadas de IMEDIATO, pois trata-se de matéria de interesse da saúde pública e ambiental, devendo ser encaminhadas à Promotoria de Justiça do Consumidor, no prazo de noventa (90) dias, as informações sobre o cumprimento da presente Recomendação.

Belém, 9 de dezembro de 2019.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça do Consumidor

**Protocolo: 508602**

##### **Extrato da Portaria n.º 059/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001032-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

##### **PORTARIA Nº 059/2019-MP/6PJMAB**

Envolvido: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Centro de Saúde Parteira Maria Bico Doce.

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, a fim de garantir o reconhecimento voluntário de paternidade de Riquelme Oliveira dos Santos.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 508645**